



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
Estado da Bahia

RECEBEMOS  
Câmara 31/07/2025  
Verônica Martins Santos  
SECRETÁRIA

**INDICAÇÃO Nº 120/2025**

**A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Estacionamento de motocicleta no Colégio Estadual de Urandi/Bahia.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo a segurança, organização do trânsito e praticidade, visando otimizar o espaço e garantir a ordem dentro do espaço do colégio, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – Ba, 31 de julho de 2025.

  
**Mateus Silveira Oliveira**

VEREADOR